



Índice

Euro, a nossa moeda

Troca de moeda entre os Estados-Membros da área do euro: as operações realizadas pelo Banco de Portugal | **2**

Iniciativas pelo numerário: o exemplo dos Países Baixos | **4**

A evolução da contrafação de notas de euro ao longo dos últimos 20 anos | **6**

Contrafação

Técnicas de deteção de notas suspeitas | **9**

Técnicas de deteção de moedas suspeitas | **11**

Moedas de Euro

Moedas comemorativas emitidas em Portugal | **14**

Moedas comemorativas emitidas na área do euro | **14**

Moedas de coleção emitidas em Portugal | **17**

Informações diversas

De onde vêm as moedas que circulam em Portugal? | **19**

Troca de moeda croata nas tesourarias do Banco de Portugal | **22**

Limitações ao uso de moeda metálica: enquadramento legal, moeda corrente, comemorativa e de coleção | **23**

A valorização de numerário: o que o público deve saber | **23**

Editorial

As notas e moedas de euro fazem parte do quotidiano de quase 350 milhões de pessoas na área do euro. A crescente diversidade de meios de pagamento alternativos não impediu, até hoje, que o numerário continue a ser o meio de pagamento mais utilizado nos pontos de venda.

Os bancos centrais desempenham um papel fundamental na preservação e na reafirmação da confiança dos cidadãos na moeda única, em várias frentes: satisfazem a procura de numerário, combatem a contrafação e garantem que as notas e moedas continuam a ser um meio de pagamento ao alcance de todos. É sobre estas diferentes dimensões de atuação dos bancos centrais que incidem os três artigos iniciais do *Boletim Notas e Moedas de 2023*.

O primeiro artigo apresenta as iniciativas tomadas pelo Banco de Portugal na gestão das existências nacionais de moeda metálica; o segundo descreve as medidas adotadas pelos Países Baixos para assegurar a disponibilidade e a acessibilidade do numerário num contexto de crescente utilização de meios de pagamento digitais; e o terceiro artigo retrata a evolução da contrafação das notas de euro nos últimos 20 anos.

Tal como em edições anteriores, o Boletim aborda também as técnicas de deteção de notas e moedas suspeitas, apresenta as moedas comemorativas e de coleção emitidas em Portugal e na área do euro e atualiza os resultados do estudo anual sobre a origem das moedas de euro que circulam em Portugal. Uma vez que a utilização das moedas de euro comemorativas e de coleção como meio de pagamento gera frequentemente dúvidas, partilhamos um artigo em que explicamos as limitações aplicáveis.

A Croácia adotou o euro como moeda oficial no dia 1 de janeiro deste ano e, nesta edição, falamos ainda do papel facilitador do Banco de Portugal no processo de troca da antiga moeda nacional — a kuna — por euros.

A encerrar o Boletim, damos a conhecer o serviço gratuito que o Banco de Portugal presta ao público de valorização de notas e moedas de euro danificadas. No artigo, explicamos que critérios e procedimentos têm de ser cumpridos para que os apresentantes possam recuperar o valor de notas e moedas em mau estado.

Euro, a nossa moeda

Troca de moeda entre os Estados-Membros da área do euro: as operações realizadas pelo Banco de Portugal

A circulação de moeda metálica corrente

Desde a introdução da moeda única, em 2002, a quantidade de moeda metálica corrente em circulação tem crescido. Ao longo destes 20 anos, a quantidade de moedas em circulação mais do que triplicou e, desde 2012, cresceu a uma taxa média anual de 3,6% (3,2% em valor), tendo atingido, no final de 2022, 145 mil milhões de moedas, no valor total de 32 mil milhões de euros.

A emissão líquida de moeda corrente em Portugal acompanhou esta evolução e situou-se, no final do ano passado, nos 3,8 mil milhões de moedas (754 milhões de euros), um número três vezes maior do que o alcançado há 20 anos. Nos últimos dez anos, o ritmo de crescimento foi até mais acentuado do que na área do euro: 4,7% em quantidade e 4,9% em valor.

A procura de moeda está a crescer em Portugal e na área do euro, mas a evolução é distinta entre denominações. As preferências dos consumidores na utilização do numerário como meio de pagamento, a política de preços em vigor e o próprio valor facial da moeda favorecem a procura de determinadas denominações em detrimento de outras.

Ao contrário do que sucede com a nota de euro, não existe um mecanismo que estabeleça que os Estados-Membros coordenem os respetivos planos de produção de moeda metálica. Nesta circunstância, é de admitir que, ao longo dos anos, no geral ou apenas em determinadas denominações, sejam gerados excedentes de moeda.

A migração de moedas é uma consequência natural de uma área monetária única e pode ser observada em vários Estados-Membros. Portugal é um dos principais destinos dos fluxos migratórios de notas e de moedas, essencialmente, por via do turismo.

As alterações na procura nacional de moedas, a sub/sobreprodução e a migração ajudam a explicar porque é que, apesar da procura crescente de moeda, coexistem défices estruturais de moedas nalguns países e excedentes noutros.

Para ultrapassar estes desequilíbrios, entre outras medidas, como por exemplo a racionalização de produção, alguns Estados-Membros celebraram acordos de cooperação bilateral de troca de moedas excedentárias por outra(s) denominação(ões) necessária(s), contribuindo, assim, para uma melhor gestão das existências na área do euro.

A estratégia do Banco de Portugal

O aumento da eficiência do ciclo de vida da moeda metálica em Portugal inclui, entre outras, uma cautelosa gestão das existências, cuja responsabilidade é partilhada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), pela Imprensa Nacional — Casa da Moeda (INCM) e pelo Banco de Portugal.

Em Portugal, a emissão líquida de moedas é positiva e tem crescido continuamente, evolução que, de resto, é em grande parte coincidente com a verificada na área do euro.

As diferentes denominações têm apresentado, contudo, comportamentos distintos.

As moedas de 5 cêntimos a 1 euro, muito solicitadas, são regularmente produzidas e levantadas no banco central. A troca direta entre as instituições de crédito dos excedentes em circulação é facilitada através de uma aplicação do Banco de Portugal (GOLD — Gestão Integrada das Operações de Levantamentos e Depósitos)¹, mecanismo que tem permitido uma gestão mais eficiente das existências e, por conseguinte, uma maior eficiência do ciclo de vida da moeda metálica em Portugal.

Por seu turno, as moedas de 1 e 2 cêntimos, também muito requisitadas pelo mercado, regressam ao Banco de Portugal em pouca quantidade e não têm sido reportadas nessa aplicação como excedentes para troca (admitte-se que uma parcela considerável destas moedas esteja retida devido ao seu baixo valor e aos custos associados à respetiva troca e processamento), sendo, portanto, denominações que colocam acrescidos desafios de gestão.

¹ Esta aplicação está disponível no portal BpNet, o portal do Banco de Portugal para a comunicação operacional com o sistema financeiro. Além da comunicação das ordens de depósito e de levantamento de notas e moedas metálicas de euro no Banco de Portugal, o GOLD permite que as instituições de crédito e as empresas de transporte de valores indiquem os seus excedentes de existências, o que facilita as trocas diretas entre os participantes no sistema, ou seja, sem a intervenção do Banco de Portugal.

A moeda de 2 euros tem tido uma evolução distinta de todas as outras: por entrar no país em grande quantidade, muito por via do turismo, foi-se acumulando no Banco de Portugal, de forma significativa, ao longo dos anos. Esta situação levou a INCM a interromper a produção desta denominação em 2006, que só foi retomada já em 2023.

O Banco de Portugal acompanha regularmente os fluxos de moeda com a DGTF, a INCM e outras partes interessadas e tem celebrado acordos de troca com outros Estados-Membros. Apesar de estes acordos bilaterais terem custos para ambas as partes (associados ao transporte, segurança, tratamento e demais procedimentos logísticos), são uma forma extremamente eficaz de reduzir os excedentes e de aumentar as existências das denominações mais procuradas no país. No caso de Portugal, os acordos de troca de moeda têm gerado ganhos significativos para o Estado, nomeadamente os que implicam o recebimento de moedas de 1 e 2 cêntimos, uma vez que as moedas são adquiridas pelo valor facial e, nessas duas denominações, esse valor é inferior ao respetivo custo de produção.



Numa ótica de gestão comum das disponibilidades de moeda metálica corrente e de racionalização da produção, foram já realizadas trocas de moeda corrente com os bancos centrais da Irlanda e da Eslováquia e, ainda, com Tesouro e o banco central da Bélgica. Todas as operações foram realizadas ao valor facial.

A primeira troca, celebrada com o Central Bank of Ireland (CBI), ocorreu em 2017 e foi, até ao momento, a de maior envergadura: nessa ocasião, o Banco de Portugal entregou um contentor com 2,1 milhões de moedas de 2 euros e recebeu 34 com 272 milhões de moedas de 1 e 2 cêntimos (foram movimentadas, ao todo, 773 toneladas de moedas). O acordo permitiu ao CBI diminuir, e evitar que fossem destruídas, as existências acumuladas na sequência da adoção da regra de arredondamento do valor a pagar para o múltiplo de 5 cêntimos mais próximo, e receber em troca moeda necessária que não teve de ser produzida no país. A Portugal, esta operação permitiu colocar em circulação moeda para a qual não havia expectativa de procura e adiar, por alguns anos, a produção nacional de moedas cujo custo de produção excede substancialmente o valor facial.

Em 2018, foi celebrado um acordo com o National Bank of Slovakia (NBS) e, em 2020, foram novamente trocadas moedas com o banco central da Irlanda. Em ambas as operações, o Banco de Portugal voltou a entregar moedas de 2 euros, mas em troca de moedas de 1 euro. A procura por esta denominação em Portugal tem aumentado, resultando num crescimento da emissão líquida à taxa média anual de 6,1% nos últimos dez anos. Em conjunto, os dois acordos envolveram a movimentação, repartida por vários transportes, de 84 milhões de moedas (606 toneladas), das quais, 56 milhões foram moedas de 1 euro recebidas do NBS e do CBI.

Em 2020, foi ainda estabelecido um acordo que envolveu o Federal Public Service Finance of Belgium (FPS FB) e o National Bank of Belgium (NBB). Nesta operação, o Banco de Portugal trocou 1 milhão de moedas de 2 euros por 130 milhões de moedas de 1 e 2 cêntimos.

Até ao momento, seis países já adotaram uma regra de arredondamento do valor a pagar para o múltiplo de 5 cêntimos mais próximo: a Finlândia, os Países Baixos, a Bélgica, a Irlanda, a Itália e, mais recentemente, a Eslováquia. Com vista a tirar proveito dos excedentes muito significativos de moedas de 1 e 2 cêntimos daí resultantes, e na ausência de uma regra semelhante em Portugal, o banco central concretizou, em 2023, mais uma troca com a Bélgica e outra com a Eslováquia, que envolveram o recebimento dessas duas denominações. Nas operações com o NBB, a moeda de troca foi a de 50 cêntimos e, com o NBS, foi a de 1 euro.

Desde o primeiro acordo de troca de moeda, o Banco de Portugal enviou para outros Estados-Membros mais de 34 milhões de moedas (dos quais, 31 milhões de moedas de 2 euros) e recebeu 608 milhões de moedas (dos quais, 264 milhões de moedas de 1 cêntimo e 288 milhões de moedas de 2 cêntimos).

Ao adotar esta estratégia, o Banco de Portugal tem reforçado a cooperação europeia e gerado ganhos bilaterais com a concretização do objetivo comum de redução e otimização das existências nacionais de moeda. Adicionalmente, a troca entre bancos centrais evita a destruição de moeda para a qual não existe procura, bem como a produção de denominações excendentárias noutros Estados-Membros, o que muito contribui para a redução da pegada ambiental da moeda.

Iniciativas pelo numerário: o exemplo dos Países Baixos

A digitalização tem oferecido novas opções de pagamento — através de cartões ou dispositivos móveis —, que muitos utilizadores encaram como mais fáceis e eficientes do que os meios de pagamento tradicionais.

Os factos confirmam que a utilização de numerário tem vindo a diminuir, embora este continue a ser o meio de pagamento escolhido pela maioria da população da área do euro nas transações do dia a dia. Com efeito, o numerário oferece um conjunto de vantagens que, até hoje, nenhum outro meio de pagamento conseguiu igualar:

- Liberdade e autonomia — não depende de terceiros nem de tecnologias e é a solução de recurso quando outros meios de pagamento falham;
- Curso legal — é comumente aceite e a única forma de dinheiro público;
- Privacidade — garante o direito à privacidade e ao anonimato;
- Inclusão — pode ser usado por qualquer cidadão, independentemente de limitações ou vulnerabilidades;
- Controlo — facilita o controlo das despesas;
- Rapidez — assegura a liquidação instantânea dos pagamentos;
- Segurança — é garantido pelo banco central, protegido contra a fraude e a contrafação, e alheio ao cibercrime;
- Reserva de valor — facilita a poupança e ajuda a lidar com situações de incerteza.

O posicionamento dos Países Baixos



Um artigo publicado pelo BCE² mostra que os Países Baixos eram, em 2020, um dos países da área do euro com indicadores mais desfavoráveis em matéria de acesso ao numerário, com tendência de agravamento. Em 2020, existiam nos Países Baixos apenas 5 agências bancárias e 30 caixas automáticos (CA) por 100 mil habitantes. Ainda assim, somente 12% dos inquiridos referiram ter dificuldade em aceder a CA para efetuar levantamentos. Passados dois anos (e sob o efeito da pandemia), um outro estudo do BCE³ constatou que a perceção quanto ao acesso a CA se tinha deteriorado naquele país: em 2022, eram já 19% os inquiridos que afirmavam ter dificuldade em aceder a um CA para levantar numerário.

Os resultados de inquéritos divulgados este ano pelo banco central dos Países Baixos (De Nederlandsche Bank, DNB)⁴ revelaram como os utilizadores neerlandeses encaram o numerário:

- Em mais de mil inquiridos, 80% traziam consigo notas e moedas;
- 68% dos utilizadores esperavam poder continuar a pagar em numerário dali a cinco anos, ainda que este meio de pagamento pudesse vir a ser menos utilizado (representou 20% de todos os pagamentos realizados em 2022, tanto quanto os pagamentos com dispositivos *contactless*);
- A quase totalidade dos inquiridos (91% do total e 93% dos inquiridos acima dos 30 anos) era a favor da existência do numerário como opção de pagamento;
- Num universo de aproximadamente 25 mil inquiridos, os grupos populacionais que afirmaram preferir o numerário foram os jovens até aos 18 anos, os maiores de 65 anos e as pessoas com dificuldade para custear as suas despesas; o numerário também foi muito valorizado por pessoas com deficiência ou com baixa literacia digital;
- Num grupo de 19 mil inquiridos, 28% não prescindiam do numerário e 7% diziam pagar apenas por esta via;
- Num total de mais de 4300 lojas e outros locais de venda, em média, 4% dos retalhistas indicaram não aceitar pagamentos em numerário; as percentagens foram mais elevadas em setores como cinemas (22%), parques automóveis (16%) e farmácias (12%); um em cada três retalhistas que não aceitavam numerário só informava o cliente sobre a restrição no momento do pagamento;
- Em cada dez retalhistas, três encorajavam os clientes a pagar com cartões de débito ou *smartphones*; em contrapartida, era possível pagar com numerário em todas as 930 bancas de mercados visitadas.

Paralelamente, as agências bancárias têm reduzido os serviços de numerário disponibilizados, o número de CA tem diminuído, e os custos das transações em numerário nos retalhistas têm aumentado.

Num contexto de crescente utilização dos meios de pagamento digitais, o DNB, para assegurar a disponibilidade e acessibilidade do numerário, fixou como meta da sua estratégia de pagamentos para o horizonte 2022–2025⁵ o estabelecimento de um “Pacto para o numerário” (“Pacto”)⁶.

O Pacto, assinado em abril de 2022, tem duração prevista de cinco anos e reúne, além do DNB, 23 organizações de vários setores: os quatro maiores bancos, a associação neerlandesa de pagamentos, representantes dos consumidores e dos cidadãos seniores, retalhistas, indústria hoteleira, gasolinheiras e prestadores de serviços de numerário. O Pacto não tem força legal e é constituído por um conjunto de acordos voluntários incidindo, entre outros, sobre os seguintes temas:

- Número de CA (equilíbrio entre redução e acessibilidade);
- Soluções alternativas aos pagamentos eletrónicos;
- Congelamento das taxas dos serviços de numerário, sujeito a revisão intercalar;
- Orientações sobre o controlo de riscos na utilização do numerário.

2 [Guaranteeing freedom of payment choice: access to cash in the euro area \(europa.eu\)](https://www.ecb.europa.eu/press/pr/date/2020/html/ecb.pr200201_20200201.en.html)

3 [Results study on the payments attitudes of consumers in the euro area \(SPACE\) 2022 \(europa.eu\)](https://www.ecb.europa.eu/press/pr/date/2022/html/ecb.pr220201_20220201.en.html)

4 [Dutch people are attached to their cash \(dnb.nl\)](https://www.dnb.nl/en/insights/retailers-refuse-cash-payments-too-often) ; [Paying with mobile as popular as cash at checkout \(dnb.nl\)](https://www.dnb.nl/en/insights/paying-with-mobile-is-popular-as-cash-at-checkout) ; [Cash plays an important role for different groups in Dutch society \(dnb.nl\)](https://www.dnb.nl/en/insights/cash-plays-an-important-role-for-different-groups-in-dutch-society) ; [Some retail sectors refuse cash payments too often \(dnb.nl\)](https://www.dnb.nl/en/insights/some-retail-sectors-refuse-cash-payments-too-often) .

5 [Visie op betalen 2022–2025 \(dnb.nl\)](https://www.dnb.nl/en/insights/visie-op-betalen-2022-2025).

6 <https://www.dnb.nl/media/ai5mkh5w/cash-convenant.pdf> .

Na sequência da assinatura do Pacto, e para melhor salvaguardar o interesse público, foi iniciado um estudo com o propósito de explorar as opções públicas e privadas de organização e financiamento da cadeia do numerário.

No estudo (“TICKET”), da responsabilidade conjunta do DNB e do Ministério das Finanças⁷, estabeleceu-se como objetivo alcançar um nível de serviço do numerário socialmente adequado no longo prazo e garantir que o numerário continua a estar disponível. Para tal, foi necessário desenhar a infraestrutura do numerário e de serviços (levantamentos e depósitos), identificar os seus financiadores e acautelar a segurança dos transportes. No que toca à oferta de serviços, dos quatro modelos avaliados⁸, a preferência recaiu no modelo A, assente na obrigação de os bancos assegurarem um nível básico de serviços (algo que se considerou não ser possível garantir apenas com acordos voluntários). Quanto ao financiamento, de três opções⁹, foi escolhida a de os bancos continuarem responsáveis, mas sem poderem transferir a totalidade dos custos para os utilizadores do numerário. Sem prejuízo de vir a ser adotado um quadro regulatório, a continuidade da segurança dos transportes foi acordada entre o DNB e a empresa de transportes com maior quota de mercado no país (90%), comprometendo-se esta a prestar toda a informação necessária ao banco central. No que respeita à segurança, foi ainda identificada a lacuna legal de requisitos relativos à instalação e operação de CA.

Com base nos resultados do estudo, e para tornar efetivas as medidas não vinculativas do Pacto, o Ministério das Finanças apresentou uma proposta legislativa sobre a infraestrutura do numerário nos Países Baixos. A proposta assenta na existência de:

- Uma infraestrutura básica de acesso a notas e moedas, com um número mínimo de CA disponíveis em todo o país (padrão: acessibilidade de cinco quilómetros para levantamentos); requisito exigível aos três maiores bancos (que concentram 85% dos pagamentos nacionais), proprietários da única rede com presença nacional;
- Serviços de numerário (levantamento e depósito através de CA) prestados pela generalidade dos bancos a consumidores e retalhistas (variedade de oferta); requisito não exigível às entidades de reduzida dimensão;
- Regulamentação das taxas cobradas pelos bancos nos serviços bancários;
- Monitorização, pelo DNB, do cumprimento dos requisitos e, se necessário, aplicação de medidas coercivas;
- Regras reforçadas para o transporte de numerário acima de um certo volume.

Com esta proposta legislativa, que tem o apoio do DNB, espera-se garantir que o numerário continua a ser um meio de pagamento ao alcance de todos e que a infraestrutura do numerário tem qualidade e custos acessíveis para os utilizadores. A expectativa do banco central é a de que, até à entrada em vigor desta proposta, os restantes subscritores do Pacto assumam a sua responsabilidade cívica e respeitem os acordos firmados com vista ao bom funcionamento do sistema de pagamentos. Com efeito, como o numerário continua a ter grande importância na sociedade neerlandesa, considera-se que ninguém deve ser excluído.

A evolução da contrafação de notas de euro ao longo dos últimos 20 anos

A quantidade de contrafações de notas de euro detetadas em circulação apresenta uma tendência de decréscimo desde a entrada do euro em circulação, em 2002. Atualmente, são detetadas 13 contrafações por cada milhão de notas de euro genuínas em circulação.

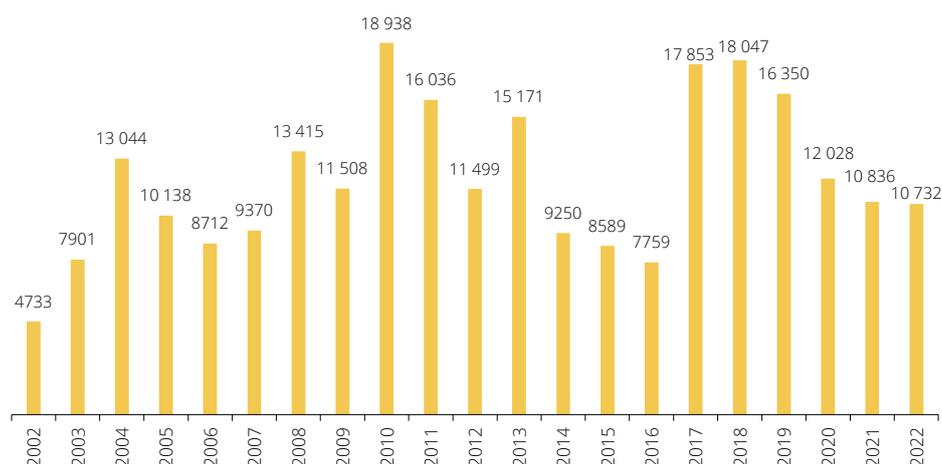
No entanto, em Portugal, a evolução da contrafação de notas de euro não tem sido linear. Nos primeiros oito anos, o número de notas apreendidas na circulação cresceu; o pico foi atingido, em 2010, com 18 938 notas contrafeitas. A introdução progressiva da série Europa — iniciada em 2013 — contribuiu para a diminuição do número de contrafações apreendidas em circulação nos três anos subsequentes. Após o crescimento acentuado, em 2017, e a progressiva estabilização até 2019, tem-se assistido à diminuição da quantidade de notas contrafeitas: em 2022, foram apreendidas 10 732 contrafações.

7 https://www.dnb.nl/media/fyza4co1/letter-to-parliament_31-may-2023.pdf.

8 Modelo 0 – Opção “Zero” (acordos voluntários); Modelo A – Introdução de obrigações (acessibilidade, qualidade e outras); Modelo B – Um único prestador; Modelo C – Atribuída ao Governo.

9 Opção 1 – Responsabilidade dos bancos; Opção 2 – Sobretaxa nos pagamentos eletrónicos; Opção 3 – Disponibilização de fundos públicos.

Gráfico 1 • Contrafações de notas de euro detetadas em Portugal | Em número de contrafações

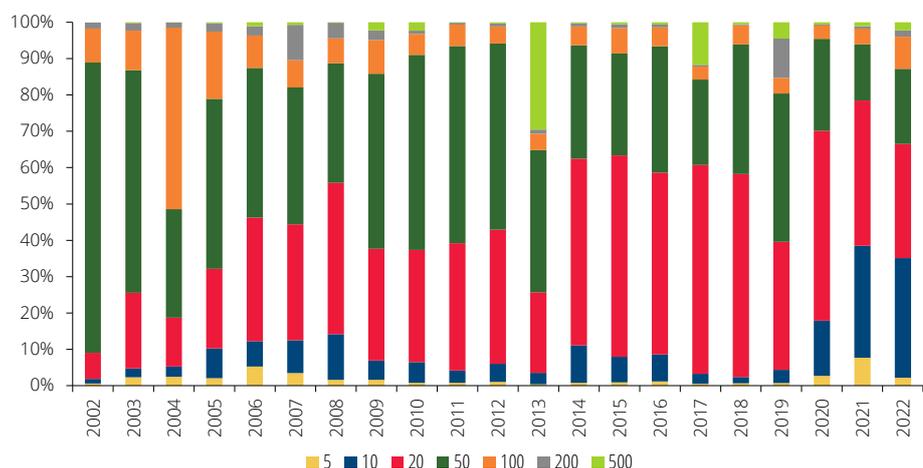


Fonte: Banco de Portugal.

Atualmente, 82% das contrafações detetadas em Portugal são de notas de euro da série Europa, o que se justifica pela sua predominância na circulação.

Entre 2002 e 2022, as contrafações das denominações de 50 e de 20 euros foram as mais apreendidas: representaram, respetivamente 39% e 37% do total. Em 2021 e 2022, cresceram as apreensões relativas à denominação de 10 euros, que passou a representar, respetivamente, 33% e 31% das notas contrafeitas detetadas em Portugal. Este aumento foi influenciado pelas reproduções “movie money”, vendidas para fins publicitários e cinematográficos e facilmente detetáveis.

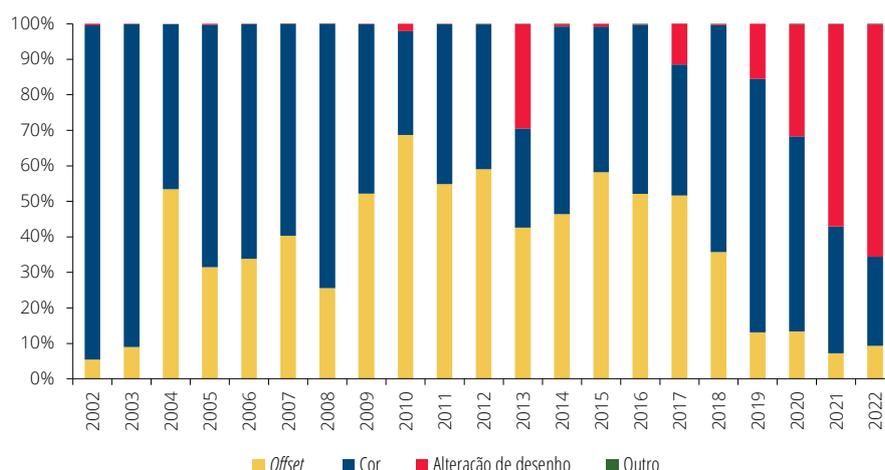
Gráfico 2 • Contrafações de notas de euro por denominação | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

Na reprodução de notas de euro em Portugal, os contrafadores têm, sobretudo, recorrido à cópia a cores (inclui reproduções em *inkjet* e *toner*): esta técnica foi utilizada em 51% das contrafações apreendidas desde 2002. A produção em *offset* e a alteração de desenho para fins publicitários e cinematográficos também assumiram proporções significativas: 38% e 11%, respetivamente. No entanto, a alteração de desenho ganhou importância nos últimos anos, tendo representado 51% do total apreendido entre 2020 e 2022, tendência semelhante à observada no Eurosistema.

Gráfico 3 • Tipo de reprodução de contrafações de notas de euro em Portugal | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

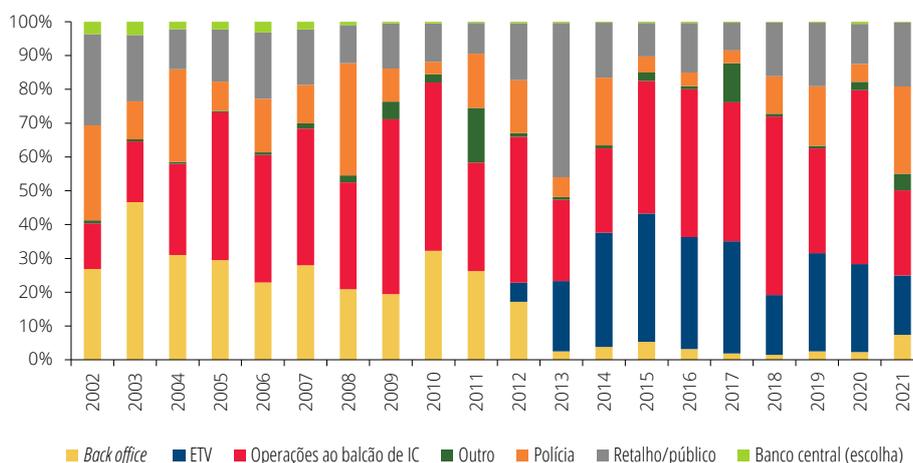
Entre 2002 e 2022, foram criadas 3460 classes de contrafações de notas de euro em Portugal; o máximo foi atingido em 2005, ano em que foram registadas 288 novas classes. Não obstante, foram constituídas apenas 59 classes locais em 2021 e 61 em 2022, o que evidencia uma clara tendência de decréscimo. Entre estas classes locais, 86% foram produzidas com recurso a tecnologia *inkjet*, 7% com toner e 5% com desenho alterado para fins publicitários e cinematográficos (esta última atingiu 23% nos últimos cinco anos).

A alteração do tipo de tecnologia utilizada na produção da contrafação determinou a diminuição da sua qualidade. Os valores mais elevados do índice de avaliação da contrafação da nota de euro (escala de 0 a 10) verificaram-se nos anos em que as reproduções foram sobretudo efetuadas em *offset*, isto é, em 2004 (4,31) e 2010 (3,54); os mínimos registaram-se em 2021 (1,33) e 2022 (1,35), o que ficou a dever-se à presença muito significativa de notas contrafeitas com desenho alterado para fins publicitários e cinematográficos. De 2002 a 2022, o índice anual de avaliação da qualidade das contrafações para o total de notas contrafeitas apreendidas em Portugal foi, em média, de 2,40.

A política de recirculação de numerário implementada pelo Banco de Portugal desde 2008, suportada por formação presencial e *e-learning* sobre o numerário e inspeções às entidades envolvidas na atividade, promoveu uma redução do número de notas contrafeitas triadas pelo banco central nacional. Em 2022, apenas 0,2% das notas contrafeitas apreendidas no país foram detetadas pelos sistemas de escolha de notas do Banco de Portugal; a generalidade dos outros países do Eurosistema apresentou valores mais elevados.

As notas contrafeitas apreendidas na circulação em Portugal são detetadas, principalmente, em operações ao balcão e operações de *back office* de empresas de transporte de valores e instituições financeiras. Em 2022, estas operações originaram, respetivamente, 38% e 29% do total de apreensões.

Gráfico 4 • Origem da deteção de contrafações de notas de euro na circulação em Portugal | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

Relativamente à distribuição geográfica, foi apreendido um maior número de notas contrafeitas nos distritos de Lisboa (38,4% do total), Porto (17%) e Setúbal (8,8%), os mais representativos em termos económicos e populacionais.

A estabilidade do euro torna-o particularmente interessante para os contrafadores. No entanto, as notas de euro integram elementos de segurança altamente sofisticados, que tornam a moeda única numa das mais seguras do mundo. Estes elementos de segurança permitem distingui-la com facilidade das contrafações, que são, habitualmente, reproduções de baixa qualidade.

Contrafação

Técnicas de deteção de notas suspeitas

Sempre que se recebe uma nota de euro, deve verificar-se se a mesma é genuína. Para o efeito, devem ser conferidos vários elementos de segurança através da metodologia “Tocar-Observar-Inclinar”, que não implica a utilização de nenhum equipamento auxiliar.

Os profissionais que trabalham com numerário podem recorrer a equipamentos de apoio — lupa, dispositivo de luz ultravioleta ou de luz infravermelha — a fim de verificar os elementos de segurança a si destinados.

Análise por comparação

Em caso de dúvida, deve comparar-se a nota suspeita com uma genuína, procurando diferenças e nunca semelhanças.

Nota genuína



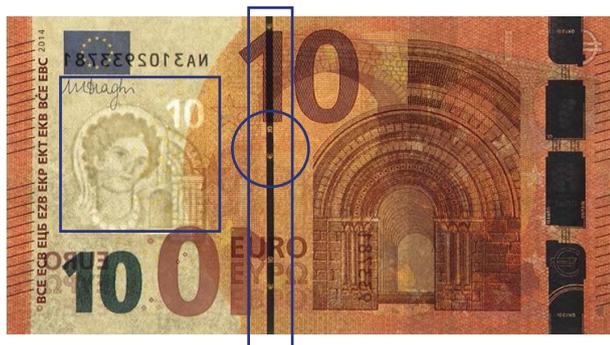
Nota suspeita



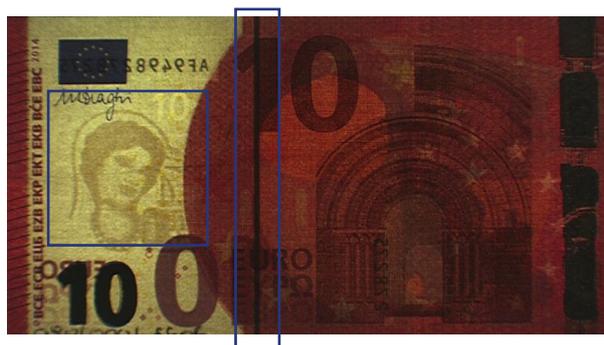
Observação à transparência

Na nota suspeita, o desenho das marcas de água (retrato da deusa Europa e parte do motivo arquitetónico) apresenta diferenças de *design* e de tonalidade em relação ao desenho da nota genuína, e o filete de segurança não possui texto (o valor da nota e o símbolo do euro).

Nota genuína



Nota suspeita



Observação através de inclinação

A banda holográfica na nota suspeita não apresenta nenhuma difração de cor e os elementos gráficos que a compõem (por exemplo, o motivo arquitetónico e o valor da nota) são quase impercetíveis. Além disso, o número esmeralda na nota suspeita apresenta uma imagem estruturada com alguma difração de cor, mas que não é fixa, e não é visível o efeito luminoso de movimento ascendente/descendente.

Nota genuína



Nota suspeita



Observação à lupa

A nota suspeita não apresenta microtextos, nomeadamente no interior da estrela localizada junto ao valor da nota (na frente da nota).

Nota genuína



Nota suspeita



Observação à luz ultravioleta

À luz ultravioleta, a nota suspeita não apresenta fibras fluorescentes tricolores e, apesar de possuir tintas fluorescentes, a sua localização e coloração não são as corretas. Verifica-se também que as marcas de água e o filete de segurança têm uma reação inversa ao esperado, ficando visíveis no verso da nota.

Nota genuína



Nota suspeita



Da análise efetuada, é possível afirmar que a nota suspeita é **contrafeita**.

Técnicas de deteção de moedas suspeitas

A moeda metálica de euro integra elementos de segurança altamente sofisticados que a tornam uma das mais seguras do mundo. A maioria das contrafações de moeda de euro é considerada de fraca qualidade. Ainda assim, os poucos exemplares com qualidade superior podem ser detetados através da metodologia “Tocar–Observar–Verificar”.

Análise por comparação

Em caso de dúvida, a moeda suspeita deve ser comparada com outra, com a mesma face nacional, relativamente à qual haja certeza quanto à sua genuinidade, procurando-se sempre diferenças e nunca semelhanças.

Moeda genuína

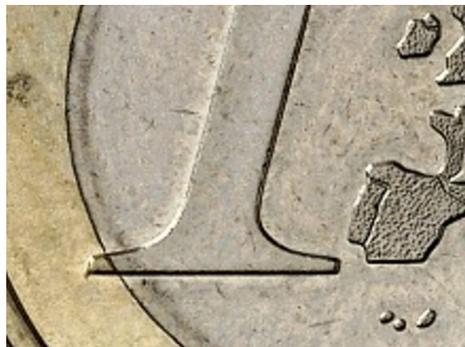


Moeda suspeita

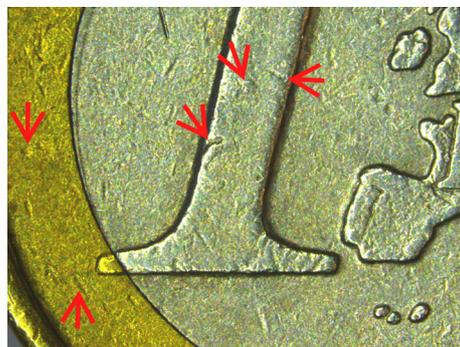


Numa primeira análise, devem ser avaliadas características visuais como o desenho em relevo na superfície da moeda ou o alinhamento de ambas as faces. Com o auxílio de uma lupa, é possível verificar a ausência de *microdots* na superfície do mapa, diversas irregularidades em relevo negativo e, na zona superior junto às duas primeiras estrelas, uma linha em relevo positivo.

Moeda genuína



Moeda suspeita



Moeda genuína



Moeda suspeita



No verso, constata-se a falta de rigor no desenho, com várias irregularidades em relevo negativo, e a ausência de detalhe na marca de cunhagem.

Moeda genuína



Moeda suspeita



É também notório o desalinhamento do eixo vertical dos desenhos do anel exterior e do núcleo.

Moeda genuína



Moeda suspeita



Na análise da propriedade magnética, constata-se que a moeda suspeita apresenta magnetismo ligeiro no núcleo, mas este não é uniforme em todo o núcleo, como acontece com a moeda genuína.

Moeda genuína



Moeda suspeita



Com base na análise efetuada, é possível afirmar que a moeda suspeita é contrafeita.

Moedas de Euro

Moedas comemorativas emitidas em Portugal

As moedas comemorativas têm as mesmas características, propriedades e face comum das moedas correntes de 2 euros; o que as diferencia é o desenho comemorativo exibido na face nacional.

Os países da área do euro podem emitir apenas duas moedas comemorativas por ano. Em casos excepcionais, é permitida a emissão de uma terceira moeda, desde que se trate de uma emissão conjunta e comemore acontecimentos relevantes para toda a Europa. As moedas comemorativas têm curso legal em toda a área do euro, podem ser utilizadas e devem ser aceites como qualquer outra moeda de euro corrente.

Para mais informações, consulte:

https://economy-finance.ec.europa.eu/euro/euro-coins-and-notes/euro-coins/commemorative-coins_en



País emissor Portugal

Evento Jornada Mundial da Juventude — Lisboa 2023

Autor João Duarte e Luc Luycx

Valor facial 2 euros

Data de emissão 19 de julho de 2023

Volume de emissão 1 000 000

Metal Cuproníquel

Diâmetro 25,75 mm

Peso 8,5 gramas

Informação adicional Em 2023, decorreu, em Lisboa, a Jornada Mundial da Juventude (JM). A JM é um encontro de jovens de todo o mundo com o Papa. É, simultaneamente, uma peregrinação e uma festa da juventude, que visa promover os princípios universais da paz, da união e da fraternidade entre os povos e as nações.

Para mais informação www.incm.pt



País emissor Portugal

Evento Uma Moeda pela Paz

Autor José Teixeira e Luc Luycx

Valor facial 2 euros

Data de emissão 15 de novembro de 2023
(data prevista)

Volume de emissão 500 000

Metal Cuproníquel

Diâmetro 25,75 mm

Peso 8,5 gramas

Informação adicional Para celebrar a paz como ideal nobre e para o qual todos os cidadãos devem contribuir, a República Portuguesa emite esta moeda corrente comemorativa. Desse modo, a presente moeda, tal como a paz, estará nas mãos de todos. Que a força simbólica desta moeda lembre a todos os portugueses, europeus e cidadãos do mundo de que a paz deve manter-se um ideal a concretizar diariamente.

Para mais informação www.incm.pt

Moedas comemorativas emitidas na área do euro



País emissor Alemanha

Série/tema Série Estados federados — Hamburgo

Valor facial 2 euros

Data de emissão janeiro 2023

Limite de emissão 30 000 000



País emissor Alemanha
Série/tema 1275.º aniversário do nascimento de Carlos Magno (748–814)

Valor facial 2 euros
Data de emissão março de 2023
Limite de emissão 20 000 000



País emissor Bélgica
Série/tema O Ano da Arte Nova

Valor facial 2 euros
Data de emissão junho de 2023
Limite de emissão 155 000



País emissor Eslováquia
Série/tema 100.º aniversário da primeira transfusão de sangue na Eslováquia

Valor facial 2 euros
Data de emissão março de 2023
Limite de emissão 1 000 000



País emissor Espanha
Série/tema Presidência espanhola do Conselho da União Europeia

Valor facial 2 euros
Data de emissão junho de 2023
Limite de emissão 1 500 000



País emissor Espanha
Série/tema UNESCO: Cáceres

Valor facial 2 euros
Data de emissão março de 2023
Limite de emissão 1 500 000



País emissor França
Série/tema Jogos Olímpicos de Paris 2024

Valor facial 2 euros
Data de emissão janeiro de 2023
Limite de emissão 260 000



País emissor Itália
Série/tema 100.º aniversário da Força Aérea

Valor facial 2 euros
Data de emissão janeiro de 2023
Limite de emissão 3 000 000



País emissor Itália
Série/tema 150.º aniversário da morte de Alessandro Manzoni

Valor facial 2 euros
Data de emissão janeiro de 2023
Limite de emissão 3 000 000



País emissor Lituânia
Série/tema Juntos com a Ucrânia

Valor facial 2 euros
Data de emissão março de 2023
Limite de emissão 500 000



País emissor Luxemburgo
Série/tema 175.º aniversário do Parlamento luxemburguês

Valor facial 2 euros
Data de emissão fevereiro de 2023
Limite de emissão 500 000



País emissor Luxemburgo
Série/tema 25.º aniversário da adesão do Grão-Duque Henri ao Comité Olímpico Internacional

Valor facial 2 euros
Data de emissão abril de 2023
Limite de emissão 500 000



País emissor Malta
Série/tema A chegada dos franceses a Malta em 1798

Valor facial 2 euros
Data de emissão junho de 2023
Limite de emissão 85 500



País emissor Malta
Série/tema 550.º aniversário do nascimento de Nicolau Copérnico

Valor facial 2 euros
Data de emissão junho de 2023
Limite de emissão 95 500



País emissor São Marinho
Série/tema Os 500 anos da morte de Perugino

Valor facial 2 euros
Data de emissão abril de 2023
Limite de emissão 56 000



País emissor Estado da Cidade do Vaticano
Série/tema 5.º centenário da morte de Pietro Perugino

Valor facial 2 euros
Data de emissão maio de 2023
Limite de emissão 82 500



País emissor Estado da Cidade do Vaticano
Série/tema 150.º aniversário da morte de Alessandro Manzoni

Valor facial 2 euros
Data de emissão maio de 2023
Limite de emissão 82 500

Moedas de coleção emitidas em Portugal



País emissor Portugal
Série/tema Dinossauros de Portugal
Evento *Miragaia longicollum*
Autor Joana Bruno
Valor facial 5 euros
Data de emissão 1 de junho de 2023
Volume de emissão 30 000
Metal Cuproníquel
Diâmetro 30 mm
Peso 14 gramas

Informação adicional A República Portuguesa emite a terceira e última moeda de coleção alusiva ao nosso valioso património paleontológico. Desta vez, a espécie homenageada é o *Miragaia longicollum*, um dinossauro que viveu no Jurássico Superior, há 150 milhões de anos. Mais uma vez, a moeda é desenhada por Joana Bruno, formada em arqueologia e especialista em ilustração científica.

Para mais informação www.incm.pt



País emissor Portugal
Série/tema —
Evento Literacia dos Mares
Autor Baiba Šime
Valor facial 7,5 euros
Data de emissão 14 de junho de 2023
Volume de emissão 30 000
Metal Cuproníquel
Diâmetro 33 mm
Peso 18,5 gramas

Informação adicional Aos 125 anos, o Aquário Vasco da Gama mantém-se empenhado na divulgação da biodiversidade aquática de Portugal e do conhecimento dos mares, fomentando uma interação informada e responsável com este importante ecossistema e recurso económico. Assim, para promover a literacia dos mares e homenagear uma instituição que tanto tem feito por ela, a República Portuguesa emite esta moeda de coleção desenhada por Baiba Šime, artista multidisciplinar formada na Academia de Artes da Letónia, que trabalha há vários anos como gravadora numismática na INCM e que concebeu já inúmeras moedas comemorativas e de coleção.

Para mais informação www.incm.pt



País emissor Portugal
Série/tema Espécies de Plantas Ameaçadas
Evento Hortelã-Brava-de-Folha-Longa
Autor Catarina Sobral
Valor facial 5 euros
Data de emissão 28 de junho de 2023
Volume de emissão 30 000
Metal Cuproníquel
Diâmetro 30 mm
Peso 14 gramas

Informação adicional Depois do trevo de quatro folhas (*Marsilea quadrifolia*) e do alcar-do-Algarve (*Tuberaria major*), esta é a terceira moeda da série “Espécies de Plantas Ameaçadas”, que visa promover o conhecimento e a preservação das espécies da flora nacional atualmente em perigo. Tal como as duas que a antecederam, a moeda de coleção dedicada à hortelã-brava-de-folha-longa foi desenhada pela ilustradora Catarina Sobral, premiada nacional e internacionalmente.

Para mais informação www.incm.pt



País emissor Portugal
Série/tema Músicos Portugueses
Evento José Afonso
Autor Francisco Providência
Valor facial 5 euros
Data de emissão 2 de agosto de 2023
Volume de emissão 30 000
Metal Cuproníquel
Diâmetro 30 mm
Peso 14 gramas

Informação adicional José Manuel Cerqueira Afonso dos Santos — mais conhecido por José Afonso, ou Zeca Afonso — nasceu a 2 de agosto de 1929, em Aveiro, e veio a tornar-se uma das figuras mais influentes do século XX português. Poeta, cantor e compositor de inúmeras obras bem conhecidas de todos, deu palavras, voz e melodia a *Grândola*, *Vila Morena*, canção usada pelo Movimento das Forças Armadas como sinal de partida para a Revolução do 25 de Abril de 1974. Esta moeda de coleção, que inaugura a série dedicada a músicos portugueses, foi concebida por Francisco Providência, prestigiado *designer* e professor no Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro.

Para mais informação www.incm.pt





País emissor Portugal
Série/tema Heróis e Criaturas da Mitologia
Evento Unicórnio
Autor Susa Monteiro
Valor facial 5 euros
Data de emissão 20 de setembro de 2023
Volume de emissão 30 000
Metal Cuproníquel
Diâmetro 30 mm
Peso 14 gramas

Informação adicional A série de moedas comemorativas que celebra personagens universais que ligam as sucessivas gerações — é inaugurada com o unicórnio. Hoje, conhecemo-lo como um amigoso cavalo branco, de chifre inofensivo e crina em tons de arco-íris. O unicórnio representa bondade, pureza e capacidade de sonhar. Mas não foi sempre assim. Atualmente, mais do que tema para festas infantis ou nome dado a *start-ups* bem-sucedidas, o unicórnio é testemunho da nossa infinita capacidade de criar histórias e transformar mal-entendidos em lendas. Esta moeda, foi desenhada pela ilustradora Susa Monteiro (1979), natural de Beja, que tem diversos livros publicados, realiza exposições coletivas e em nome individual, e já recebeu várias distinções, que a tornam uma das novas apostas da ilustração nacional.

Para mais informação www.incm.pt



País emissor Portugal
Série/tema –
Evento Mobiliário Indo-Português
Autor Sara Feio
Valor facial 5 euros
Data de emissão 18 de outubro de 2023
Volume de emissão 30 000
Metal Cuproníquel
Diâmetro 30 mm
Peso 14 gramas

Informação adicional A Índia já era conhecida dos portugueses, e o comércio com aquele território era há muito cobiçado, mas foi a descoberta do caminho marítimo até ele, por Vasco da Gama e a sua armada, em maio de 1498, que abriu definitivamente as portas às trocas diretas. Mais de seis séculos de cruzamentos entre Portugal e Índia deixaram marcas e bastante património em comum, mas talvez o símbolo que melhor sintetize estes encontros seja o famoso mobiliário indo-português. Sara Feio é uma das mais interessantes ilustradoras portuguesas da sua geração. A moeda alusiva ao mobiliário indo-português é a sua primeira criação numismática.

Para mais informação www.incm.pt



Informações diversas

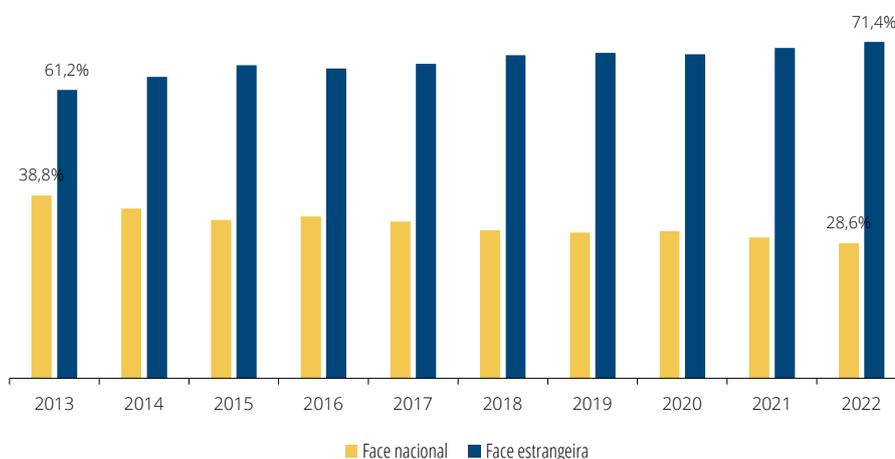
De onde vêm as moedas que circulam em Portugal?

O Banco de Portugal analisa por amostragem, desde 2004, a origem das moedas que circulam no país. Em 2022, a amostra englobou 19 203 moedas, entregues pelo público nas tesourarias do Banco existentes em Lisboa, Porto, Évora e Viseu.

Com base nessa amostra, estima-se que, nas denominações de 10 cêntimos a 2 euros, o peso da moeda de face estrangeira se tenha situado, em 2022, nos 71%.

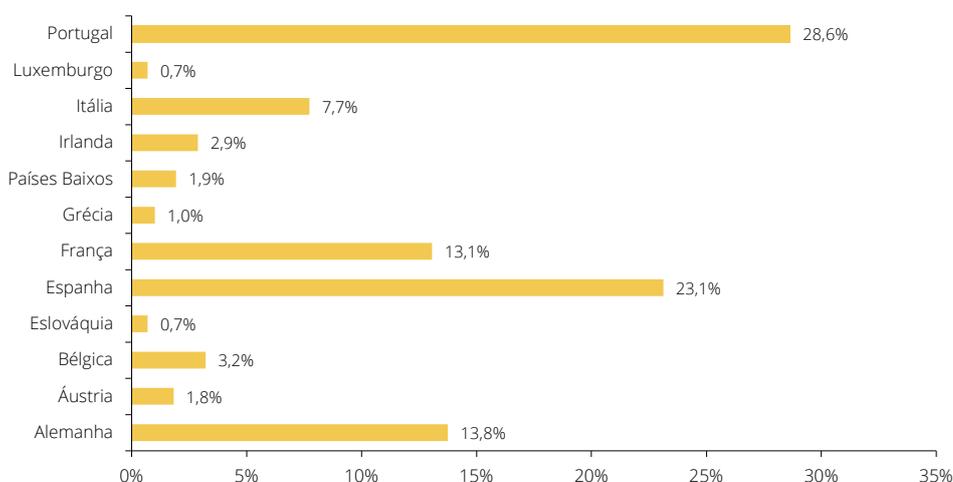
As moedas de face estrangeira com maior expressão na circulação nacional foram as provenientes de Espanha (23%), Alemanha (14%), França (13%) e Itália (8%), ou seja, dos países da área do euro com peso mais expressivo no turismo em Portugal.

Gráfico 5 • Evolução da composição da amostra em 2022 (10 cêntimos a 2 euros) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 6 • Distribuição da amostra em 2022, por peso e por país (10 cêntimos a 2 euros) | Em percentagem

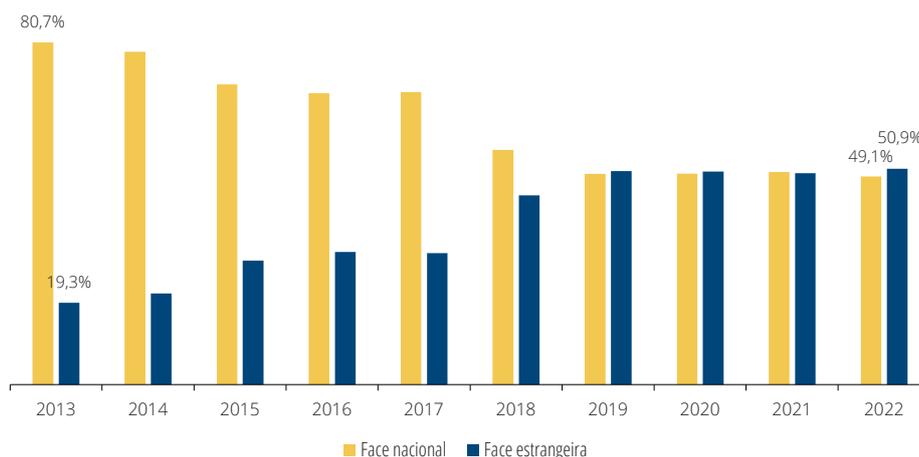


Fonte: Banco de Portugal.

Em 2022, a importância da moeda de face estrangeira ultrapassou a de face nacional nas denominações de 1 a 5 cêntimos, o que sucedeu pela primeira vez desde que o estudo é realizado. Destacaram-se, pela sua representatividade, as moedas colocadas em circulação pelos bancos centrais da Irlanda (15%), Espanha (14%) e França (9%).

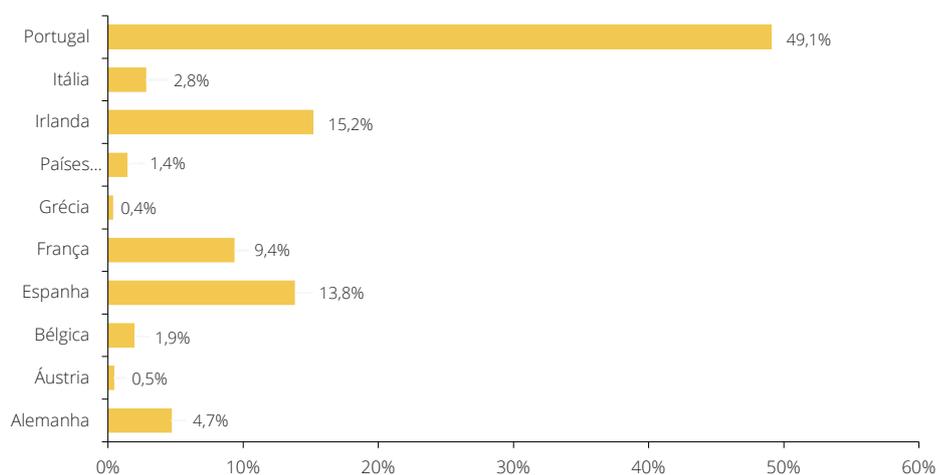
O aumento do peso da moeda de face estrangeira ao longo dos últimos anos poderá estar relacionado com o recebimento, em 2017, de 272 milhões de moedas de 1 e de 2 cêntimos provenientes do banco central da Irlanda, que têm sido, desde então, colocadas em circulação pelo Banco de Portugal. Ainda não é notório o efeito da recessão, em 2020, de 130 milhões de moedas das mesmas denominações provenientes do Tesouro da Bélgica, uma vez que a maioria dessas moedas foi colocada em circulação apenas no decurso de 2022.

Gráfico 7 • Evolução da composição da amostra em 2022 (1 a 5 cêntimos) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 8 • Distribuição da amostra, em 2022, por peso e por país (1 a 5 cêntimos) | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 1 • Composição da amostra em 2022 (1 cêntimo a 2 euros)

Países	Das quais, moedas comemorativas																		TOTAL	
	2,00 €		1,00 €		0,50 €		0,20 €		0,10 €		0,05 €		0,02 €		0,01 €					
	Qtd.	Peso (%)	Qtd.	Peso (%)	Qtd.	Peso (%)	Qtd.	Peso (%)	Qtd.	Peso (%)	Qtd.	Peso (%)	Qtd.	Peso (%)	Qtd.	Peso (%)	Qtd.	Peso (%)	Qtd.	Peso (%)
Alemanha	593	24,7%	23	31,1%	279	11,6%	284	11,8%	258	10,8%	236	9,8%	138	5,8%	110	4,6%	91	3,8%	1 989	10,4%
Andorra	5	0,2%	2	2,7%	1	0,0%	3	0,1%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	3	0,1%	14	0,1%
Áustria	75	3,1%	1	1,4%	34	1,4%	42	1,8%	31	1,3%	37	1,5%	15	0,6%	13	0,5%	5	0,2%	252	1,3%
Bélgica	141	5,9%	2	2,7%	54	2,3%	79	3,3%	78	3,3%	34	1,4%	40	1,7%	46	1,9%	54	2,3%	526	2,7%
Chipre	2	0,1%	0	0,0%	2	0,1%	2	0,1%	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	10	0,1%
Cidade do Vaticano	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Eslováquia	8	0,3%	1	1,4%	56	2,3%	11	0,5%	4	0,2%	4	0,2%	1	0,0%	4	0,2%	1	0,0%	89	0,5%
Eslovénia	3	0,1%	0	0,0%	39	1,6%	2	0,1%	1	0,0%	1	0,0%	2	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	48	0,2%
Espanha	438	18,3%	6	8,1%	719	30,0%	487	20,3%	544	22,7%	586	24,4%	507	21,1%	245	10,2%	244	10,2%	3 770	19,6%
Estónia	2	0,1%	0	0,0%	5	0,2%	6	0,3%	3	0,1%	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	19	0,1%
Finlândia	18	0,8%	0	0,0%	14	0,6%	13	0,5%	19	0,8%	7	0,3%	10	0,4%	0	0,0%	1	0,0%	82	0,4%
França	421	17,6%	17	23,0%	159	6,6%	271	11,3%	303	12,6%	413	17,2%	238	9,9%	235	9,8%	202	8,4%	2 242	11,7%
Grécia	32	1,3%	4	5,4%	29	1,2%	25	1,0%	28	1,2%	7	0,3%	16	0,7%	3	0,1%	8	0,3%	148	0,8%
Holanda	66	2,8%	3	4,1%	19	0,8%	48	2,0%	54	2,3%	45	1,9%	55	2,3%	28	1,2%	20	0,8%	335	1,7%
Irlanda	75	3,1%	0	0,0%	112	4,7%	58	2,4%	47	2,0%	54	2,3%	57	2,4%	583	24,2%	455	19,0%	1 441	7,5%
Itália	180	7,5%	4	5,4%	212	8,8%	214	8,9%	180	7,5%	142	5,9%	84	3,5%	87	3,6%	33	1,4%	1 132	5,9%
Letónia	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	2	0,1%	2	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	6	0,0%
Lituânia	2	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	4	0,0%
Luxemburgo	24	1,0%	1	1,4%	13	0,5%	16	0,7%	21	0,9%	9	0,4%	17	0,7%	6	0,2%	4	0,2%	110	0,6%
Malta	2	0,1%	0	0,0%	1	0,0%	3	0,1%	1	0,0%	1	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	9	0,0%
Mónaco	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
Portugal	310	12,9%	10	13,5%	650	27,1%	833	34,7%	825	34,4%	819	34,1%	1217	50,7%	1042	43,3%	1279	53,3%	6 975	36,3%
S.Marino	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
Total	2397	100%	74	100%	2400	100%	2400	100%	2400	100%	2400	100%	2400	100%	2406	100%	2400	100%	19 203	100,0%

Fonte: Banco de Portugal.



Troca de moeda croata nas tesourarias do Banco de Portugal

A Croácia é membro da União Europeia (UE) desde 1 de julho de 2013. Em 12 de julho de 2022, o Conselho da UE aprovou a adesão da Croácia à área do euro, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, e fixou a taxa de conversão irrevogável em 7,53459 kunas por cada euro.

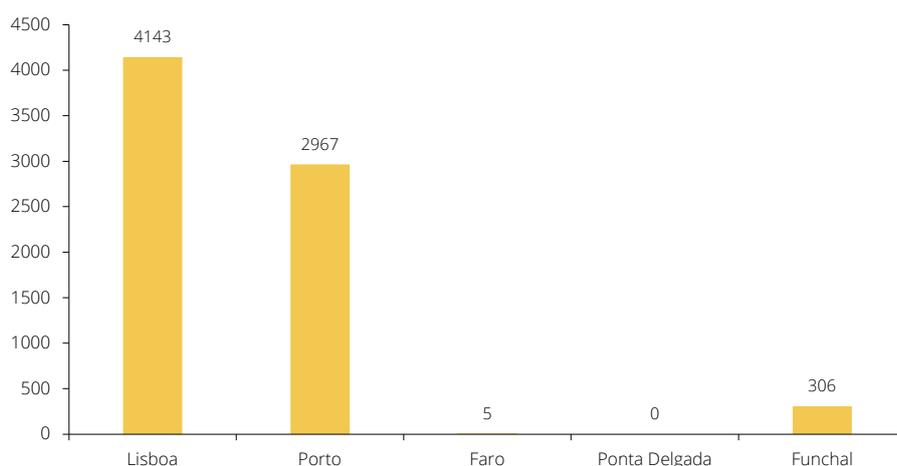
No próprio país, a troca de notas e moedas croatas por euros pode ocorrer até 31 de dezembro de 2023, em estações de correios, bancos comerciais e na Financial Agency (Fina), uma empresa pública croata fornecedora de serviços financeiros e eletrônicos. São aceites para troca, gratuitamente, até 100 notas e 100 moedas de kuna por transação. Para a troca de maiores quantidades de notas ou moedas, os bancos comerciais poderão cobrar uma taxa.

De acordo com o estabelecido na Orientação do BCE relativa ao câmbio de notas de banco após a fixação irrevogável das taxas de câmbio em relação com a introdução do euro (Orientação BCE/2006/10), também os restantes bancos centrais nacionais da área do euro procederam, entre 1 de janeiro e 28 de fevereiro de 2023, à troca gratuita de notas de kuna à taxa de conversão irrevogável fixada. O montante máximo aceite para troca (por transação/pessoa, por dia) foi de 8000 kunas.

Em Portugal, as operações de troca direta a particulares foram asseguradas pelas tesourarias do Banco de Portugal de Lisboa, Porto, Faro, Funchal e Ponta Delgada. No conjunto das tesourarias, o Banco trocou 7421 notas de kuna, no valor de 98 571,77 euros.

No final do período para troca, os bancos centrais nacionais repatriaram as notas de kuna trocadas e foram ressarcidos pelo correspondente contravalor.

Gráfico 9 • Quantidade de notas de kuna trocadas, por tesouraria | Em número de notas



Fonte: Banco de Portugal.

A partir de janeiro de 2024, apenas o banco central da Croácia — o Hrvatska narodna banka — passará a disponibilizar, sem encargos adicionais, os serviços de troca de notas e moedas de kuna. A troca de notas ocorrerá durante um período ilimitado, mas a troca de moedas será permitida somente até 31 de dezembro de 2025.



Limitações ao uso de moeda metálica: enquadramento legal, moeda corrente, comemorativa e de coleção

As moedas metálicas expressas em euros gozam, tal como as notas de euro, de curso legal e poder liberatório no território nacional. Quer isto dizer que podem ser utilizadas como meio de pagamento, ao abrigo do disposto no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e do Regulamento CE n.º 974/98 do Conselho, de 3 de maio de 1998.

Em Portugal, o uso de moeda metálica encontra-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 246/2007, de 26 de junho, que estabelece as normas para a emissão, cunhagem, colocação em circulação e comercialização de moeda metálica, nos aspetos que não são objeto de regulamentação por normas comunitárias.

Nos termos daquele decreto, a emissão de moeda metálica é da competência do Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, independentemente do tipo de acabamento, e de acordo com o volume de emissão aprovado pelo Banco Central Europeu; ao Banco de Portugal compete a respetiva colocação em circulação.

No que respeita às moedas em circulação, existem (i) moedas correntes, com as faces comuns e as faces nacionais de cada Estado-Membro que adotou o euro como moeda única, (ii) as moedas correntes comemorativas, que pretendem celebrar eventos, efemérides ou personalidades de relevância nacional ou internacional, e, ainda, (iii) as moedas de coleção, que possuem valor facial distinto das moedas comemorativas correntes e se destinam, essencialmente, a fins numismáticos ou de coleção.

Os dois primeiros tipos de moedas não suscitam dúvidas quanto à respetiva aceitação, não obstante os limites legalmente previstos, em particular o referido no artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 246/2007, que estabelece que “Com excepção do Estado, através das caixas do Tesouro, do Banco de Portugal e das instituições de crédito cuja actividade consista em receber depósitos junto do público, ninguém é obrigado a aceitar, num único pagamento, mais de 50 moedas correntes”. Quanto às moedas de coleção, o curso legal está circunscrito ao país em que são emitidas.

Ainda no que respeita à emissão de moedas comemorativas e de coleção, é elaborado anualmente um plano numismático, no qual são definidos, entre outras características, o número total de moedas comemorativas e de coleção a emitir no ano seguinte ou durante o ano que se inicia, os volumes de emissão e o tipo de acabamento das moedas. Esse plano é proposto pela Imprensa-Nacional Casa da Moeda, que o submete à aprovação da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, após parecer do Banco de Portugal.

Só podem ser emitidas duas moedas comemorativas por ano, por país. Pode ser emitida uma terceira em conjunto com os restantes Estados-Membros que adotaram o euro como moeda (“emissão conjunta”). Estes limites não existem no caso da emissão de moedas de coleção.

A valorização de numerário: o que o público deve saber

Uma utilização consciente das notas e das moedas por parte dos cidadãos evita a sua substituição precoce e reduz as necessidades de produção.

As notas estão sujeitas a um conjunto de vicissitudes que afetam a sua qualidade. Além de passarem por dezenas de mãos diariamente, podem ser danificadas em resultado de comportamentos aparentemente inofensivos.

Algumas ficam esquecidas em bolsos e acabam na máquina de lavar roupa; outras são roídas por animais, há as que se rasgam ou se sujam acidentalmente e as que são danificadas pelo fogo ou pela humidade. Existem também notas que passam anos guardadas em caixas de metal, por vezes enterradas em quintais, deteriorando-se por ação da oxidação, da corrosão e, inclusive, da ferrugem a que as estruturas metálicas estão sujeitas.

Figura 1 • Nota de 10 euros roída por animal



Fonte: Banco de Portugal.

Figura 2 • Fragmentos de notas queimadas



Fonte: Banco de Portugal.

A avaliação da genuinidade das notas deve ser sempre efetuada por recurso à metodologia Toque-Observar-Inclinar. São de evitar comportamentos que comprometam a sua qualidade, como sejam riscar ou arranhar as notas.

Pela mesma razão, os utilizadores devem abster-se de escrever, pintar, carimbar, dobrar, amassar, agrafar e colar as notas.

Caso pretendam constituir uma reserva de valor em casa, as notas devem ser guardadas num local fresco, seco e longe de quaisquer fontes de calor e de humidade.

A moeda metálica é produzida com recurso a materiais mais resistentes, que a tornam menos suscetível a agentes externos e lhe conferem maior durabilidade. Ainda assim, as moedas devem ser mantidas afastadas de tintas e materiais solventes, químicos ou abrasivos. Apesar de ser prática comum, atirar moedas para lagos ou fontes é também desaconselhável, uma vez que, além do impacto ambiental negativo, o efeito da água sobre a moeda desencadeia um processo de corrosão que altera severamente a sua superfície.

O valor de uma nota ou de uma moeda de euro danificadas pode ser recuperado

O Banco de Portugal presta ao público um serviço, gratuito e regulamentado, de valorização de notas e moedas de euro danificadas, com o objetivo de garantir uma maior confiança dos cidadãos na utilização do numerário. As notas e as moedas deliberadamente alteradas não são elegíveis para valorização, pelo que são sempre analisadas as circunstâncias em que o numerário se deteriorou.

O numerário danificado pode ser entregue para valorização numa das tesourarias do Banco de Portugal com atendimento ao público¹⁰, e o apresentante deve identificar-se. Em troca, o Banco de Portugal dar-lhe-á um documento de quitação. As notas e as moedas danificadas também podem ser remetidas ao Banco de Portugal por correio registado com “serviço especial de valor declarado”¹¹. Se o apresentante tiver indicado o seu IBAN, o contravalor apurado será creditado diretamente na conta correspondente; caso contrário, o apresentante será notificado de que deve dirigir-se a uma das tesourarias do Banco de Portugal para o devido reembolso.

A recuperação do valor da nota danificada depende da observação dos critérios definidos na Decisão BCE/2013/10, de 19 de abril de 2013, aplicáveis a todos os bancos centrais do Eurosistema. No caso das notas danificadas, é necessário confirmar a sua autenticidade. Tratando-se de uma nota mutilada, a fração apresentada tem de ser superior a 50% para ser valorizada; caso contrário, deve ser produzida prova bastante da destruição da parte em falta (nestas situações, considera-se adequada uma declaração de sinistro de uma entidade oficial, como por exemplo, a PSP, a GNR ou a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Os fragmentos de notas, valorizados e não valorizados, são destruídos pelo Banco de Portugal, e posteriormente encaminhados para centrais de incineração com produção de energia elétrica, o que contribui para a redução da pegada ambiental da nota.

A moeda metálica pode ser valorizada se, sendo genuína, forem identificáveis a respetiva denominação e a face nacional. No caso específico das moedas de 1 e de 2 euros (bimetálicas), devem ser apresentados o anel e o núcleo de cada moeda. À semelhança do que sucede com a nota, também as regras para a valorização da moeda são harmonizadas entre todos os países que adotaram oficialmente o euro, mas, neste caso, são estabelecidas pela Comissão Europeia através do Regulamento (UE) n.º 1210/2010, de 15 de dezembro de 2010.

Além da observação das regras mencionadas, o minucioso trabalho de valorização requer a atenção de profissionais dedicados, que investem um número muito significativo de horas na reconstituição nas notas. Na análise das notas muito danificadas, o Banco de Portugal utiliza ainda um sistema automático de medição de fragmentos, baseado em inteligência artificial. Este sistema mede com exatidão todos os fragmentos apresentados e determina de forma célere se, em função da sua área, estes fragmentos podem ser valorizados.

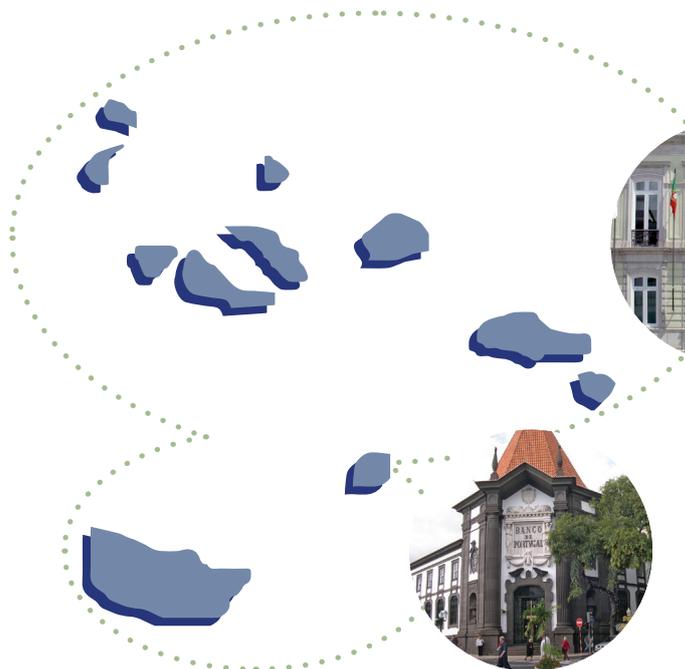
¹⁰ <https://www.bportugal.pt/contactos>.

¹¹ <https://www.bportugal.pt/page/trocar-notas-e-moedas>



Postos de atendimento do Banco de Portugal

Braga • Praça da República, 1 • 4710-305 Braga
Castelo Branco • Praça Rei D. José • 6000-118 Castelo Branco
Coimbra • Largo da Portagem, 16 • 3000-337 Coimbra
Évora • Praça do Giraldo, 61 • 7000-508 Évora
Faro • Praça D. Francisco Gomes, 12 • 8000-168 Faro
Funchal • Av Arriaga, 8 • 9000-064 Funchal
Ponta Delgada • Praça do Município, 8 • 9500-101 Ponta Delgada
Porto • Praça da Liberdade, 92 • 4000-322 Porto
Sede • R. do Ouro, 27 • 1000-150 Lisboa
Viseu • Praça da República • 3510-105 Viseu



Subscriva a versão eletrónica do *Boletim Notas e Moedas* por e-mail para Boletim.Notas.Moedas@bportugal.pt.

Contactos gerais

info@bportugal.pt

Contact center: +351 213 130 000

A responsabilidade pelas opiniões expressas nos artigos publicados no *Boletim Notas e Moedas*, quando assinados, compete unicamente aos respetivos autores.

Versão eletrónica em www.bportugal.pt > Publicações e estudos > Banco de Portugal

BOLETIM NOTAS E MOEDAS

Banco de Portugal Rua do Comércio, 148 | 1100-012 Lisboa • www.bportugal.pt

Edição Departamento de Emissão e Tesouraria

Design e impressão Departamento de Comunicação e Museu |

Unidade de Design

ISSN (impresso) 1647-8118 • ISSN (online) 1647-8126 • Depósito legal n.º 325091/11

Tiragem 50 exemplares • Lisboa, outubro 2023